



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Inexigibilidade	4
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Apostilamentos	7
Rescisão	7
Inexigibilidade	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.544, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.431, de 29 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e a repassar recursos à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 6.431, de 29 de agosto de 2025, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 192.323,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais), à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM, tendo por objeto a manutenção das atividades do Projeto Brigada Mirim, voltado a crianças e adolescentes do município de Marau. (...).”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.545, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o custeio de despesas de representação institucional da Rainha da 37ª e 38ª Festa Italiana do Município de Marau, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de transporte, alimentação, hospedagem e seguro-viagem da Rainha da 37ª e 38ª Festa Italiana do Município de Marau, quando designada formalmente para

representar o Município em missão oficial de divulgação cultural, turística e institucional nacional ou internacional.

Parágrafo único. A participação deverá estar vinculada a evento, feira, agenda institucional ou missão cultural que tenha por objetivo a promoção da Festa Italiana e da cultura local.

Art. 2º. As despesas autorizadas por esta Lei ficam limitadas ao valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), compreendendo:

I - Passagens aéreas ou terrestres, em classe econômica;

II - Hospedagem compatível com padrões médios de mercado;

III - Alimentação;

IV - Deslocamentos internos relacionados à agenda oficial; e

V - Seguro-viagem obrigatório.

§1º. As despesas deverão observar os princípios da economicidade e razoabilidade.

§2º. É vedado o pagamento de qualquer remuneração, cachê, ajuda de custo permanente ou verba de natureza salarial.

Art. 3º. A Rainha da Festa Italiana exercerá função honorífica de representação cultural, não gerando vínculo empregatício, estatutário ou previdenciário com o Município de Marau.

Art. 4º. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 15 (quinze) dias após o retorno da missão oficial, contendo:

I - Relatório circunstanciado das atividades realizadas;

II - Documentos comprobatórios das despesas; e

III - Comprovação de participação nos eventos previstos na agenda oficial.

Parágrafo único. A não comprovação das despesas ou o desvio de finalidade implicará obrigação de ressarcimento ao erário, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 5º. Para suprir as despesas decorrentes da aplicação desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2026, fixado pela Lei Municipal nº 6.482 de 28 de novembro de 2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0128.2092 - Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física - R\$ 15.000,00

Art. 6º Os recursos para a abertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão cobertos pela anulação de dotações, conforme a seguinte discriminação:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0128.2092 - Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 3 de 11

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 15.000,00

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.546, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 11.665,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores, para a realização do Pedal no Caminho das Águas e Sabores - 8º Marau Bike 2026 - 3ª Etapa do Circuito Planalto Médio de Mountain Bike, que ocorrerá no dia 22 de março de 2026, com vistas a fomentar o desenvolvimento da Rota Turística Caminho das Águas e Sabores.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 23.695.0123.0019.0000 - Apoio à Promoção de Eventos Turísticos - 3.3.50.41.00 - Contribuições.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante nesta Lei deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do evento.

§ 1º. As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site "STS - 3º Setor", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.275 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "a", da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 970.350,00 (novecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO	VALOR	FR
	PREFEITO		
43	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.93.00	30.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1648	06.182.0113.2109.0000 3.3.90.39.00	15.350,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1061	12.365.0103.2015.0000 4.4.90.52.00	367.000,00	1540
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
399	26.782.0118.2058.0000 3.3.90.39.00	322.000,00	1500
	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1251	20.609.0121.2064.0000 3.3.90.39.00	46.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ANIMAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
340	04.122.0002.2065.0000 3.3.90.39.00	25.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
345	22.661.0122.1028.0000 3.3.90.39.00	165.000,00	1500
	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

02.00	GABINETE DO	VALOR	FR
	PREFEITO		
45	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.30.00	-2.750,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO		
48	04.131.0002.2008.0000 3.3.90.39.00	-30.000,00	1500
	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1647	06.182.0113.2109.0000 3.3.90.30.00	-3.150,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO		
1649	06.182.0113.2109.0000 4.4.90.52.00	-3.150,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1650	06.182.0113.2109.0000 4.4.90.51.00	-3.150,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALAÇÕES		
1779	06.182.0113.2109.0000 3.3.90.32.00	-3.150,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 4 de 11

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-367.000,00 1540
560	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	-368.000,00 1500
402	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
	23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-50.000,00 1500
1808	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-115.000,00 2500
1847	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28.846.0000.0007.0000	APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO	-25.000,00 1500
1215	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial do Programa Premia Marau Digital.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.486, de 10 de dezembro de 2025 e Decreto Municipal nº 6.258 de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes da Comissão Especial do Programa Premia Marau Digital, de que trata esta Portaria, sendo 03 representantes da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária do Município de Marau - ACIM, 01 representante da Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças, respectivamente, conforme segue:

I - Titulares:

- ANGÉLICA ALBUQUERQUE;
- JAIR MENDONÇA;
- DANIELLE OLTRAMARI;
- FERNANDA PINHEIRO BROCCO;
- DAGMARA DAL PIVA.

II - Suplentes:

- FABIO REMEDI TRINDADE;
- MARILURDES BORDIN DILDA;
- JURACI BOTTESINI;

d) OLAINÉ DALBERTO ZANIN;

e) KARINA ZARDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026 - LEI 13.019/2014

OSC: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/12.508.657/0001-43

OBJETO: Realização do projeto Infância Empreendedora 2026

DATA DO TERMO: 10/03/2026

VALOR: R\$ 19.200,00

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 225, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Professor, **Andreia Bordignon Santin,** matrícula funcional nº 62979, para a EMEI Sementinha, a contar de 09/03/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 5 de 11

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RAMIL E UMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / 06.143.436/0001-16 / Inexigibilidade de licitação nº08/2026 / Contrato nº 39/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação musical da dupla Kleiton e Kledir, na cerimônia de entrega da Medalha de Mérito Cultura.

VALOR: R\$ 81.000,00

VIGÊNCIA: 22/03/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VALDEVINO FERNANDES DE LIMA / 48.979.947/0001-12 / Dispensa de Licitação nº 286/2026 / Contrato nº 41/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reparos nas mangueiras do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

VALOR: R\$ 22.000,00

VIGÊNCIA: 31/03/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Dispensa de Licitação nº 296/2026 / Contrato nº 42/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização da casinha do narrador da pista do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

VALOR: R\$ 81.750,00

VIGÊNCIA: 30/04/2025

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: IRMÃOS GRADASCHI LTDA / 94.565.322/0001-21 / Dispensa de Licitação nº 335/2026 / Contrato nº 43/2026.

OBJETO: Contratação de apresentação artística do Grupo Poncho Velho.

VALOR: R\$11.000,00

VIGÊNCIA: 31/03/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES / 87.795.639/0001-99 / Credenciamento Público nº 09/2025 / Contrato nº 44/2026

OBJETO: Credenciamento sem caráter de exclusividade, de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder operações de fornecimento de crédito consignado, aos servidores ativos afetivos, inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Marau/RS.

VIGÊNCIA: 28/02/2027

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA / 11.723.820/0001-28 / Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 / Contrato nº 45/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do artista Cristiano Quevedo.

VALOR: R\$14.000,00

VIGÊNCIA: 31/03/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. / 03.505.185/0006-99 / Dispensa de Licitação nº 336/2026 / Contrato nº 46/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos Classe I A:

VALOR: R\$10.925,00

VIGÊNCIA: 31/05/2026

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 57.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELISEU KOPP & CIA LTDA / 93.315.190/0006/21 / Dispensa de Licitação nº 288/2026 / Contrato nº 47/2026.

OBJETO: Locação de equipamento do tipo lombada eletrônica do tipo R.E.V.

VALOR: R\$147.148,56 sendo R\$24.524,76 mensais.

VIGÊNCIA: 31/08/2026

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MAXXIDELTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA / 06.125.013/0001-73 / Pregão Eletrônico Nº 80/2025 / Contrato 445/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer ao contrato a instalação de alarme monitorado na parte inferior do Ginásio da EMEF Darwin Marosin.

VALOR: R\$ 450,00 mensais

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MAXXIDELTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA / 06.125.013/0001-73 / Pregão Presencial nº 03/2021 / Contrato 48/2021 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 8.855,29 mensais

VIGÊNCIA: 30/06/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 6 de 11

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA / 06.136.424/0001-64 / Pregão Presencial 70/2022 / Contrato 235/2022 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VALOR: R\$ 26.658,31 mensais
VIGÊNCIA: 31/08/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LF FACILITIES LTDA / 18.116.490/0001-51 / Pregão Presencial por Videoconferência 81/2022 / Contrato 255/2022 / Décimo Termo Aditivo.

OBJETO: Retificar a Cláusula 2ª do Décimo Quarto Termo Aditivo.

VALOR: Valores constantes na tabela

.....
CRENCIANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: EMPRESAS JORNALÍSTICA FOLHA DE MARAU LTDA / 03.119.050/0001-80 / Credenciamento Público nº 01/2022 / Contrato 54/2022 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo de credenciamento.

VALOR: R\$ 1,77 por centímetro quadrado
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: A. SCORSATTO LTDA / 27.584.016/0001-45 / Pregão Presencial por Videoconferência 04/2022 / Contrato 62/2022 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VALOR: R\$ 9.148,82 mensais
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....
LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: TRANSPORTES FINATTO LTDA / 72.178.338/0001-49 / Dispensa de Licitação nº 304/2022 / Contrato 40/2022 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VALOR: R\$ 7.829,20 mensais
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RJP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA / 45.658.026/0001-60 / Pregão Eletrônico 03/2024 / Contrato 94/2024 / Segundo

Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e conceder reajuste.

VALOR: R\$ 10.929,73 mensais
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: AGOSTINI E DAL CORTIVO ENGENHARIA CIVIL LTDA / 50.264.881/0001-26 / Concorrência Eletrônica 24/2025 / Contrato 329/2025 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e acrescer quantitativos ao contrato.

VALOR: R\$ 7.204,26, sendo R\$ 5.042,98 referente a materiais e R\$ 2.161,28 referente a mão de obra.
VIGÊNCIA: 02/04/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JC CANSI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA / 07.350.378/0001-64 / Pregão Presencial por videoconferência 152/2022 / Contrato 127/2023 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 4.765,16 mensais
VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 09.411.384/0001-00 / Registro de Preços de Outros Órgãos nº 10/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - COMGRANBEL / Contrato 340/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/04/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELISABETE CRISTINA PISSOLATTO / 19.876.593/0001-82 / Pregão Presencial por videoconferência 159/2022 / Contrato 126/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 3.812,13 mensais

VIGÊNCIA: 28/02/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO / 00.045.690/0009-52 / Inexigibilidade de Licitação 05/2021 / Contrato 56/2021 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 7 de 11

VALOR: R\$ 12.300,38 mensais

VIGÊNCIA: 31/03/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SANDRA A SANTOS DE SOUZA LTDA / 40.938.158/0001-21/ Concorrência Eletrônica 36/2024 / Contrato 14/2025 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 15/04/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: J I L CONSTRUÇÕES LTDA / 22.380.625/0001-69 / Concorrência Eletrônica 14/2025 / Contrato 259/2025 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução até 16/04/2026 e vigência até 31/05/2026.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 184/2025 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução até 03/05/2026 e vigência até 03/06/2026.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico 32/2024 / Contrato 349/2024 / Nono Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução até 31/05/2026 e vigência até 30/06/2026.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SISTEMAS DINÂMICOS EM INFORMÁTICA LTDA / 05.161.455/0001-01 / Pregão Presencial 99/2021 / Contrato 02/2022 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 239,16 mensais

VIGÊNCIA: 31/05/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA / 19.516.782/0001-44 / Concorrência Eletrônica 15/2025 / Contrato 306/2025/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução dos Lotes 06, 07 e 11 até 14/05/2026 de vigência até 14/06/2026.

.....
CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público nº 03/2023 / Contrato 218/2023 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Alterar a Cláusula 4ª do contrato, para acrescentar profissionais habilitados à prestação de serviços.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica 26/2024 / Contrato 329/2024 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 15/05/2026

Apostilamentos

Apostilamentos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Pregão Eletrônico 32/2024 / Contrato 262/2024 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Conceder repactuação ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 32.741,16 mensais

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Dispensa de Licitação 1231/2025 / Contrato 249/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Conceder repactuação ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 532.502,19 mensais

Rescisão

Extinção Contratual:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JC CONSTRUTORA LTDA / 47.461.617/0001-78 / Concorrência Eletrônica 23/2025 / Contrato 315/2025 / Extinção Contratual.

OBJETO: Extinção em 10/03/2026

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026.

Fundamento legal: A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000451/26

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa e seu respectivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 8 de 11

valor contratado:

Item	24870	BGD PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 59.083.853/0001-87 MARIA DE OLIVEIRA MELO, 300 - CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP: 86040-500 Telefone: 4330257015 Descrição do Produto/Serviço				
1	011.005.018	Apresentação Artística	UN	1	25.000,00	R\$ 25.000,00
		Total do Proponente				R\$ 25.000,00

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, a contar do recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/11/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: 13.392.0128.2092.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA: 310.

JUSTIFICATIVA:

Inexigibilidade- Contratação de Empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA representante exclusiva da dupla Cácio & Marcos, visando a realização de Apresentação na Programação Oficial do Aniversário do Município de Marau/RS, a ser realizada no dia 07/03/2026 às 21h no Parque Municipal Lauro Ricieli Bortolon, com duração aproximada de 02 horas. Flow 72854.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 25.000,00, vinte e cinco mil reais, conforme A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 06/03/2026.

Paulo César Dal Paz

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026.

Fundamento legal: A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000451/26

Objeto: Contratação de Empresa BGD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA representante exclusiva da dupla Cácio & Marcos, visando a realização de Apresentação na Programação Oficial do Aniversário do Município de Marau/RS, a ser realizada no dia 07/03/2026 às 21h no Parque Municipal Lauro Ricieli Bortolon, com duração aproximada de 02 horas.

Contratado: BGD PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 59.083.853/0001-87

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Marau, 06/03/2026.

Paulo César Dal Paz

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 061/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Física

Nome	Data Nascimento	Classificação
Otávio Mateus Treméa	30/04/1994	21º

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Renata Carraro Martins	21/12/1986	67º

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Rita Moraes Silveira	23/07/1985	129º
Ivânia de Santi	17/05/1988	130º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias de março de 2026.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 062/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2025** que divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Assistente Social 20hs

Classificação	Nome	Nascimento
2º	Raquel Rabioli	24/11/1975

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias de março de 2026.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2026

09 de março de 2026

Nomeia RAFAEL PUGLIERO AGUIAR para o cargo de Assessor da Bancada do PODEMOS – Partido PODEMOS, do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno e mediante indicação do partido PODEMOS, protocolos números 21221 212t t 27-FEV-2026- 13:39 - 000505-2/2

RESOLVE:

1. **NOMEAR, RAFAEL PUGLIERO AGUIAR**, brasileiro, maior, portador de RG nº 1105995235, CPF nº 035.663.710-76, nascido em 02 de março de 1993, residente e domiciliado na Rua José Fuga, Marau RS, filho de Marileuza Pugliero Aguiar e Altair Alves Aguiar, para o cargo de **Assessor de Bancada do PODEMOS, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a partir do dia 09 de março de 2026, após prestar compromisso regulamentar.
2. O Assessor de Bancada nomeado perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão 4 (**CC4**).
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



SECRETARIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 09 de março de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/780BE108BC137DF0> utilizando a chave '780BE108BC137DF0'

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

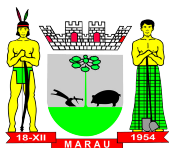
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2033

Página 11 de 11




CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU


RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (780BE108BC137DF0) no site:
<https://citta.click/780BE108BC137DF0>


PORTARIA		Autenticação  780BE108BC137DF0
Protocolo -		
Documento 000011 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ALBERTO TRICHEZ
CPF: 018***.***03
Assinado em: 09/03/2026 08:56:12
Local: IP: 190.15.59.9

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 09/03/2026 08:56:37
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450912, -52.198084

Hash do documento (SHA-256): 4dd1721717adcb994d48a7385859694e47757f2ab2159cfe49f3879ff8b0b5e2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.